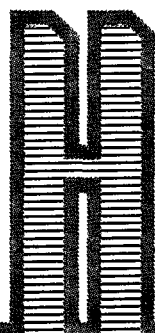




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLIV — Nº 73

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 83ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1989

Sessão solene destinada a homenagear o Senhor Carlos Saul Menem, Presidente da República Argentina.

2 — ATA DA 84ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE AGOSTO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

— **DEPUTADO LUIZ SALOMÃO** — Processo de enfraquecimento do Departamento da Produção Mineral e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

— **DEPUTADO ELIAS MURAD** — Artigos publicados no jornal "O Estado de S. Paulo", edição de 22-8-89, a respeito da gravidade da atuação dos narcotraficantes.

— **DEPUTADO FRANCISCO KUSTER** — Comentários sobre as Medidas Provisórias nº 80 e 81/89, que dispõem, respectivamente, sobre doação e venda de bens imóveis da União e extingue cargos nos órgãos da Administração Federal direta.

— **DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES** — Perseguições políticas na Argentina.

— **DEPUTADO MENDES RIBEIRO** — Descrença nas autoridades para manter a ordem pública.

— **SENADOR RONAN TITO** — Situação da classe rural no País. Falta de subsídios para a agricultura.

2.2.2 Fala da Presidência

— Pelo não-acolhimento de questão de ordem suscitada pelo Deputado Hermes Zanetti, na sessão conjunta de 23-8-89, sobre a interpretação do disposto no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

2.2.3 Comunicação da Presidência

— Distribuição de avulsos dos Projetos de Lei nº 16 a 25/89-CN, que tratam de abertura de créditos e fixação de calendário para tramitação das matérias.

2.2.4 Pareceres

— Do Deputado Alcides Lima, favorável quanto ao mérito e constitucionalidade da Medida Provisória nº 77/89, que fixa o efetivo da Polícia Militar de Roraima, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 19/89 que apresenta.

— Do Senador Antonio Luiz Maya, favorável ao mérito e à constitucionalidade da Medida Provisória nº 78/89, que dispõe sobre a redução de impostos na importação.

2.2.5 Apreciação de matéria

— Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela remessa de novos autógrafos à Presidência da República do Projeto de Lei de Conversão nº

16/89, que altera a Legislação Tributária e dá outras providências. *Aprovado.*

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 33, de 1989-CN), que dispõe sobre a política salarial dos servidores civis e militares da Administração Federal Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas e dos extintos Territórios Federais e dá outras providências. *Discussão adiada* em virtude de acordo de Liderança.

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Senador Francisco Rollemberg), que autoriza a abertura de crédito extraordinário, em favor da Secretaria Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 15.000.000,00, para as situações que especifica. *Discussão adiada* em virtude de acordo de Liderança.

2.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Edital de convocação e cronogramas dos Projetos de Lei nºs 16 a 25/89-CN

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem 2.200-exemplares.

Ata da 83ª Sessão Conjunta, em 23 de agosto de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Bacelar — Gerson Camata — João Calmon — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Irupuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bomahusen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin.

E OS SRS. DEPUTADOS: Acre

João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Nossier Almeida — PDS; Rubem Branquinho — PL.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — ; Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto — PL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furta-do — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PDC; Antonio Gaspar — PMDB; Costa Ferreira — PL; Edivaldo Holanda — ; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Haroldo Sabóia — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Mauro Fecury — PFL; Victor Trovão — PFL.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — ; Gidel Dantas — PDC; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moy-

sés Pimentel — PDT; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Mot-ta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur Lima Cavalcanti — PDT; Egídio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PSDB; Inocência Oliveira — PFL; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PL; Salatiel Carva-lho — ; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Djenal Gonçalves — PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia

— PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; França Teixeira — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Milton Barbosa — PL; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Neves — PL; Lurdinha Savignon — PT; Nelson Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira — PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola — PSDB; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PL; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Ernani Boldrim — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Gustavo de Faria — PRN; Jayme Campos — PRN; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PL; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello

Reis — PDS; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sívio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PL; Airton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Caio Pompeu — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doreto Campanari — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PST; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PPE; Luiz Gushiken — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Solon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Natal — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Manoel Mota — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Paulo Borges — PDC; Pedro Canedo — PFL; Roberto Balestra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suceña — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Basílio Villani — PRN; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Tavares — PMDB; Giovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nilton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Renato Bernardi — PRN; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PL; Renato Vianna — PMDB; Valdir Colatto — PMDB; Vilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Antonio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PL; Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Paulo Mincaroni — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nadel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PL; Geovani Borges — PRN.

Roraima

Alcídes Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Declaro aberta a sessão destinada a receber o Sr. Carlos Menem, Presidente da República Argentina.

Convido S. Ex.^a, o Ministro José Nery da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal, para participar da Mesa. (Palmas.)

(O Senhor Ministro dirige-se à Mesa, indo ocupar o lugar que lhe está reservado)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encontra-se no edifício do Congresso Nacional o Sr. Presidente da República Argentina Para introduzi-lo neste recinto, designo comissão constituída pelos Líderes dos partidos poli-

ticos representados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal e pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores das duas Casas do Congresso Nacional.

Está suspensa a sessão por alguns instantes. (Pausa.)

(Acompanhado da Comissão designada, dá entrada no plenário o Senhor Presidente Carlos Saul Menen, ocupando, na Mesa, o lugar que lhe está reservado à direita do Senhor Presidente Nelson Carneiro)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão. (Palmas.)

Solicito aos presentes que ouçam, de pé, os Hinos da República da Argentina e da República do Brasil.

(São executados, nas galerias, os Hinos Nacionais da Argentina e do Brasil.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Severo Gomes. Em nome do Senado Federal, S. Ex^a saudará o Sr. Presidente da República Argentina.

O SR. SEVERO GOMES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Senador Nelson Carneiro, Presidente do Congresso Nacional; Sr. Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara dos Deputados; Sr. Ministro José Nery da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Srs. Ministros; Srs. Parlamentares; Srs. Embaixadores; Srs. Governadores; senhoras; senhores; Excelentíssimo Sr. Carlos Menem, Presidente da República Argentina, é grande honra para esta Casa do povo brasileiro receber Vossa Excelência, legítimo representante do fraterno povo argentino.

Não vou buscar palavras grandiloquentes para exaltar a amizade que une as nossas pátrias. Permita-me que fale com a linguagem simples do coração. Que é a melhor para compartilhar com um amigo as preocupações que nos assaltam nesta hora de incertezas.

Na adolescência, ouvi histórias de fazendeiros de café de minha terra, que viajavam para a Europa levando a bordo do navio uma vaca, para que não lhes faltasse o leite fresco na travessia marítima. Soube depois da mesma prática entre os estancieiros de Buenos Aires. As antigas elites de nossos países conviviam nos transatlânticos, possivelmente conversando em francês entre dois goles de leite.

Na volta, traziam quadros, almofadas, lustres e cristais para compor na terra nativa um cenário aproximado daquilo que entendiam por civilização. Trouxeram até gaiolas com pardais, los goriones, Sr. Presidente, para que essas desgraciosas e predadoras avezinhas ocupassem o lugar de nossos pássaros, de canto suave e plumas deslumbrantes.

Foi assim que Buenos Aires, São Paulo, Rio de Janeiro e depois todas as cidades se infestaram de pardais. Eles lembravam a civilização distante, amenizando o exílio americano de nossas elites europeizadas.

Lembro estes acontecimentos, Sr. Presidente, porque será com uma visão crítica do passado que poderemos iluminar os caminhos

do futuro. Nos velhos tempos, os grupos dominantes no Brasil e na Argentina desprezaram suas raízes para cultivar em vasos e estufas a sua alienação cultural.

Não só não compreenderam o povo, sua força e seu gênio — que poderiam assentar um projeto de nação — mas precisaram sufocá-lo, para colocar o trabalho e a riqueza de seus países a serviço do mais competente dominador, que não precisava da força, porque dominava suas mentes.

Podiam até não ter consciência disso, na medida em que seus conceitos foram articulados para entender a história com uma visão colonial desenhada nas metrópoles.

Suas raízes não estavam em La Rioja ou no sertão do Nordeste. No seu relato sobre a guerra de Canudos, onde os sertanejos foram dizimados pelo exército, escreveu Euclides da Cunha:

“Vivendo parasitariamente à beira do Atlântico dos princípios civilizadores elaborados na Europa, e armados pela indústria alemã — tivemos na ação um papel singular de mercenários inconscientes.”

Como uma frase, Euclides da Cunha foi ao Centro da questão: “Mercenários inconscientes”.

Assim foi. E não é exagero dizer que continua sendo. A diferença é que, no passado, houve espaço para alguma participação de nossas Patrias no crescimento da economia mundial. O desalinhamento dos centros do Poder, que deu origem a duas grandes guerras neste século, criou oportunidades para que os países periféricos sustentassem um processo de desenvolvimento.

Hoje vivemos em circunstâncias diferentes marcadas por uma ordem econômica internacional que se tornou inflexível na defesa dos privilégios do primeiro mundo. Ameaçados pela existência de bilhões de pessoas que mal têm o que comer. As potências centrais atuam conjuntamente, promovendo um saque sem paralelo na história das pilhagens feitas pelos grandes impérios. E já não existem brechas que possam ser aproveitadas pelas nações mais pobres.

A dívida externa do terceiro mundo é apenas o efeito mais visível dessa ordem internacional iníqua. Todo o Universo sabe que cerca de metade dessa dívida externa foi causada simplesmente pela elevação da taxa de juros. Adotada de maneira unilateral pelos Estados Unidos. (Palmas.)

Se o governo americano optou por esse caminho, na solução dos problemas internos de sua economia, é de sua responsabilidade o dano causado por tal medida as demais nações.

Esse ônus é decorrência lógica de ser o dólar a moeda das contas internacionais desde o Acordo de Bretton Woods. No entanto, nossas nações têm sido inculpadadas e cobradas pelas dívidas que os Estados Unidos fizeram crescer.

Nos últimos anos, temos assistido ao rompimento sistemático dos acordos dos produtos

primários, com o objetivo de reduzir drasticamente o preço dessas matérias-primas. E nos deparamos com medidas protecionistas crescentes adotadas pelas nações industrializadas. Essas duas práticas, aliadas à crise da dívida externa, vêm procurando transferências líquidas substanciais de recursos financeiros dos países em desenvolvimento para os desenvolvidos.

De acordo com as estatísticas do Banco Mundial, os Latino-Americanos remeteram para as nações centrais de 1983 até 1987, 90 bilhões de dólares.

Estamos em face de um Plano Marshall às avessas, no qual os pobres subvencionam os ricos.

Como se tudo isso não bastasse, enfrentamos agora novas dificuldades nos campos das relações comerciais e da tecnologia.

O sistema econômico multilateral está sendo desmontado, em benefício da formação de blocos regionais ou até mesmo bilaterais, como é o caso do acordo de livre comércio entre o Canadá e os Estados Unidos. Questões que interessam ao mundo interno passaram a ser resolvidas unicamente por um grupo reduzido de países, como os da comunidade econômica europeia, do grupo dos sete ou do grupo dos cinco. As instituições criadas pelas nações Unidas e pelo Acordo de Bretton Woods — UNCTAD, UNIDO, FAO, ECOSOC, FMI, BIRD e o GATT — Tiveram suas funções esvaziadas e tendem a desaparecer.

Hoje, o FMI e o BIRD sobrevivem como instrumentos das economias industrializadas para administração e a disciplina da dívida externa do terceiro mundo. É o GATT está sendo usado para impor, às nações em desenvolvimento regras multilaterais que irão reduzir ainda mais a capacidade dessas nações de competir com os industrializados.

Na área da tecnologia, os ricos já não consideram suficiente a proteção dos direitos garantida pelas convenções de Paris e de Berna. Na rodada do Uruguai, os países centrais objetivam estabelecer um controle monopolista da tecnologia para os detentores de patentes, sem qualquer obrigação de explorar essas patentes nos países que as reconhecerem, ou de licenciar empresas locais para que as utilizem. O que se busca é impedir a transferência de tecnologia — mesmo que seja entre empresas transnacionais e suas subsidiárias — para aumentar os vínculos de dependência das nações em desenvolvimento. (Palmas.)

Todos esses procedimentos se baseiam na evidência de que a eventual retomada do desenvolvimento dos países devedores colocará em risco a opulência dos ricos.

Se as multidões do terceiro mundo que hoje vivem assoladas pela miséria pudessem comer o que produzem, e pudessem vestir, morar e se educar, seriam diferentes os preços dos alimentos e matérias-primas, com melhor distribuição de renda em escala universal. E isso é inaceitável para os atuais detentores das riquezas do mundo.

O processo de espoliação está montado para durar, assim como a contrapartida de nosso infortúnio. A consolidação do Poder avança

com o domínio tecnológico. E todas as negociações que se realizam nas áreas financeiras e do GATT só servem para confirmar a determinação de asfixiar qualquer projeto que coloque as economias dos países subdesenvolvidos a serviço de seus povos. (Palmas.)

No entanto, Sr. Presidente, uma visão esclarecida de nossos países e de nosso continente revela um conjunto de potencialidades humanas e materiais que tornam inexplicável a miséria de nossa gente e a dependência submissa destas nações.

O que nos falta é a mobilização das forças políticas e sociais, e esta passa por uma transformação cultural. A pobreza e a dependência não vêm da inércia ou da falta de trabalho organizado, mas da exploração secular patrocinada pelas elites nacionais.

Ao longo do tempo, renunciando às nossas raízes, à nossa identidade, à nossa "Barbarie", e com isso privamos o processo civilizatório de se renovar com as culturas emergentes com outras formas de conhecer, de fazer e de viver.

Somos filhos da Europa, mas filhos bastardos de negros e índios. Os que não são pelo sangue são por esta cultura mestiça ainda próxima dos grandes mistérios e que dá grandeza e novidade ao que se pensa, se fala e canta na América Latina.

Hoje começamos a desamarrear as peias da visão eurocentrista, que nos chamou de "Barbaros" para justificar a dominação e a consolidação dos interesses estrangeiros.

Essa interpretação do passado não é apenas uma forma diferente de análise, mas a base de um projeto de libertação calcado na consciência de que nada se fará de duradouro sem o domínio do conhecimento e da tecnologia.

Estamos em meio ao maior conflito de interesses da história do homem. Ele é cada dia mais claro. Como claras estão sendo as consequências para nossos povos.

Sr. Presidente Menem, em boa hora Argentina e Brasil iniciaram o processo que está em curso e que se reforça com a visita de Vossa Excelência.

A frase de Saens Pena, quando passou pelo Rio de Janeiro para assumir a Presidência da República — "Tudo nos une e nada nos separa" — está saindo hoje das sombras da retórica para pavimentar nosso caminho.

Vossa Excelência, que vem dos sertões de sua Pátria, retorna a tradição de Martin Gueemes, Facundo Artigas e Ramirez, para se tornar uma esperança, não só da Argentina mas do nosso continente, que precisa juntar as forças para inventar o seu futuro. Muito Bem! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço, que falará em nome da Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Núncio Apostó-

lico e Decano do Corpo Diplomático, Srs. Governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, Srs. Embaixadores, Srs. Ministros de Estado, Srs. Senadores, Sr. e Srs. Deputados, Srs. Oficiais-Generais, Srs. Presidentes dos Tribunais Superiores, Sr. Presidente da República Argentina, Dr. Carlos Saúl Menem.

Coube a mim, em nome da Câmara dos Deputados, saudar Vossa Excelência por ocasião desta visita que se inscreve, desde já, entre as mais notáveis de um chefe do Poder Executivo de uma nação irmã à sede do Congresso Nacional. E o faço duplamente desvanecido: por ter sido Vossa Excelência, neste momento histórico e tão significativo para a América Latina distinguido com o voto da expressiva maioria dos seus concidadãos para dirigir os destinos da grande nação argentina e pelo muito que une o Brasil à Argentina.

Estou certo de que a presença de Vossa Excelência no Brasil transcende o ato protocolar de uma simples visita a um país estrangeiro, para significar a vontade política — que é também nossa — de concretizar formas positivas e realistas de cooperação entre nações emergentes, para a consecução de um destino de grandeza comum. Não nos passou despercebido (pelo contrário), o gesto ao mesmo tempo expressivo e rico de simbolismo que foi a decisão de Vossa Excelência, passado pouco mais de um mês do início de seu governo, de distinguir o Brasil com a sua primeira visita oficial ao exterior.

Vossa Excelência, Sr. Presidente, visita o Brasil e este Congresso Nacional num momento singular da consolidação democrática à qual nossos dois Países se consagram. O Brasil, com a eleição presidencial próxima, coroa com êxito seu processo da transição política, enquanto a Argentina avança mais um passo ao fazer a transmissão de poder entre dois presidentes constitucionalmente eleitos e com todos os direitos civis em plena vigência. Este reconhecimento é mais importante à medida que somos sabedores do quanto é fácil, rápido e inesperado perder-se o regime democrático, e penoso, difícil e demorado o processo de sua recuperação.

Dentro dessa moldura, o grande desafio que se coloca para nossos países está em conseguirmos superar os problemas num clima de respeito à democracia, tanto mais quando forças sociais, antes silenciosas pela presença onipotente do Estado autoritário, tomam-se agora atuantes e fazem sentir o peso de suas reivindicações (justíssimas, bem o sabemos) num horizonte anuviado por esta que é, possivelmente, a maior crise econômica deste século.

Para além das dificuldades presentes, porém, Sr. Presidente, muitas razões nos fazem esperançosos de que o mesmo povo que o viu amargar uma condenação e ser privado de seus direitos civis e políticos, pelo golpe militar de 1976 e agora o elegeu majoritariamente Presidente, ainda o verá triunfante na concretização das metas que se propôs realizar em benefício da estabilidade e do progresso de seu país.

Advogado com sólida formação humanística, hábil negociador, com rica biografia política que inclui três passagens pelo governo da Província de La Rioja, Vossa Excelência é inquestionavelmente um homem provado para enfrentar os desafios da histórica missão que desempenha: a de condutor dos destinos de seu grande povo pelos caminhos da democracia política, social e econômica, na busca da afirmação do lugar de prestígio da Argentina no mundo.

Permita-me recordar, Sr. Presidente, que tive a honra de usufruir a generosa hospitalidade argentina, integrante que fui da Comissão Oficial do Sr. Presidente José Sarney à sua posse. Trago vivo comigo, o forte sentimento de esperança que o povo argentino nutre em relação ao seu governo, o que de resto pode ser verificado pelos altos índices de popularidade que lhe conferem as pesquisas de opinião pública. E Vossa Excelência não tem tardado em agir, adotando medidas corajosas no sentido de debelar a crise argentina, e que já despertam a atenção da opinião pública internacional.

Essas medidas, inequivocamente modernas e indispensáveis, que apontam para uma revitalização dos mecanismos de mercado e maior integração internacional, como a Lei de Reforma do Estado, ao lado de iniciativas que buscam o entendimento nacional, permitem visualizar na pessoa de Vossa Excelência o estadista de amplo descortino a quem saúdo.

O Brasil, Sr. Presidente, parceiro da Argentina no campo econômico e vizinho solidário por tantos laços de afinidades políticas e culturais, até porque enfrenta problemas semelhantes, não pode deixar de acompanhar com grande interesse e expectativa o esforço gigantesco que os argentinos, sob a liderança de Vossa Excelência, vêm desenvolvendo para superar os efeitos da crise e retomar o desenvolvimento econômico, fato este que inegavelmente exercerá influência em nosso País.

Brasil e Argentina, mais do que as diferenças que, sem dúvida, mostram entre si, apresentam parecenças mais do que casuais, assemelham-se em muitos pontos cruciais e enfrentam ambos problemas análogos. Ainda que desejássemos ignorar o que nos une, o que não é o caso, aí estão os problemas decorrentes de um desenvolvimento desigual, a inflação e, acima de tudo, a dívida externa.

É a dívida externa perocupação permanente do Congresso do meu país e de todos os líderes políticos com responsabilidade na América Latina.

Hoje, afirmo perante Vossa Excelência, grande líder da nação Argentina: não podemos continuar a negociar a dívida isoladamente; temos de nos entender partindo para uma negociação comum e solidária, porque solidários estão os credores na defesa de seus interesses. (Palmas.)

Se não formos capazes de nos integrar nesse campo, certamente não seremos suficientemente capazes para promover a integração econômica da região em que nos encontra-

mos inseridos. Nosso processo de desenvolvimento econômico e social passa por uma renegociação da dívida externa que compatibilize a capacidade de pagar dos devedores com a capacidade de investir do Estado, para proporcionar melhores condições de vida aos povos da América Latina. (Palmas.)

Li, há dias, com extremo interesse, acerca da renegociação da dívida externa do México, anunciada ao mundo como uma grande concessão dos estados ricos: 35% de desconto!

Sr. Presidente Menem, temos de dizer que não podemos pagar mais de 50%, porque já pagamos milhões e milhões por cento com o sangue de nosso povo (palmas), com o esforço e a miséria de nossa gente!

Lamentavelmente, nessa questão da dívida, não se nota, da parte dos credores internacionais, nenhuma mudança significativa na visão com que tratam do problema — cujo caráter estrutural imporia, como seria óbvio, bem mais do que apego à rotina ou fórmulas paliativas.

Hoje os países do Terceiro Mundo, em particular a América Latina, rendem um tributo desproporcional às nações desenvolvidas e a chamada política de ajustamento de nossas economias, preconizadas pelo Fundo Monetário Internacional, induz fortes processos recessivos sem sequer abrir caminho para a superação da crise. E o que dizer da crescente vaga protecionista das nações mais ricas, dificultando a obtenção de saldos comerciais positivos e comprometendo ainda mais a capacidade de solvência de nossos países?

Relatório recente do Banco Mundial reconhece que os países latino-americanos, que se lançaram ao endividamento externo nos anos 70 para modernizar suas economias, encontram-se hoje na posição de exportadores líquidos de capitais, quando deles são absolutamente carantes. Nos últimos quatro anos, os países devedores da América Latina exportaram em termos líquidos mais de 100 bilhões de dólares (ou seja, mais do que receberam em empréstimos, investimentos e bens importados) aos centros financeiros. Só o Brasil, no governo do Presidente José Sarney, desembolsou mais de 50 bilhões de dólares no serviço da dívida — e continuamos devendo mais do que devíamos antes.

Esse é o quadro atual do impasse da dívida externa na América Latina, e é forçoso reconhecer que nossos países têm mostrado grande ineficiência na articulação de uma ação conjunta, capaz de deslocar o problema do plano econômico, onde não se vislumbram soluções, para o plano político, com vistas a obter novas e satisfatórias alternativas para o refinanciamento junto ao sistema bancário internacional.

Já se chamou a atenção para o fato de que, em nossa região, o florescimento democrático coincide com a pior fase econômica neste século. Falta agora a compreensão de especial pelos países desenvolvidos, da dura prova a que essa evolução democrática encontra-se submetida, em razão da permanência de uma crise econômico-social que se arrasta desde o fim da década passada e que

se tem agravado pelo esforço de ajustamento a que nossos países têm-se submetido.

Não há separação estanque entre política e economia. A difícil situação econômica e social que afeta os países da América Latina requer soluções urgentes. Este imperativo decorre não só da necessidade de melhorar o bem-estar e as condições de vida, já bastante depauperadas de nossos povos, mas também porque a consolidação da estabilidade política da região depende, em grande medida, de que se possa retomar o caminho do crescimento e do desenvolvimento econômico e social abruptamente interrompido na atual década.

Sr. Presidente, ouvi de V. Ex^a, no discurso de ontem, referência ao Papa João Paulo II, que disse que o desenvolvimento é o novo nome da paz.

Só poderemos ter desenvolvimento, contudo, se tivermos capacidade de investir, tanto o setor privado como o estatal, em suas respectivas áreas de responsabilidade.

Sr. Presidente Carlos Saúl Menem, nesta visita por tantos títulos grata e honrosa que V. Ex^a nos faz, gostaria ainda de afirmar, por oportuno, que o Brasil tem consciência de seus deveres no que diz respeito ao processo de integração regional e sabe que seu destino está inextricavelmente ligado ao das demais nações latino-americanas. O mundo que se delineia já no presente impõe-nos esta aproximação. A nova identidade da América Latina que se forma através da democracia e a própria crise latino-americana, por outro lado, propiciam um amplo potencial de entendimento e ação comum entre nossos países que não podemos nos furtar a desenvolver.

Os países da Comunidade Econômica Europeia, mas não apenas eles, também a América do Norte, o Sudeste Asiático e o Leste Europeu, entenderam que há um sentido altamente prático na reunião de esforços. É nessa direção que devemos caminhar na América Latina, se houver uma vontade férrea das partes interessadas, à semelhança do que já acontece a partir dos entendimentos oficiais entre Brasil, Argentina e Uruguai — exemplo e convite aos demais países da América Latina.

A comunidade latino-americana engloba no presente cerca de 380 milhões de habitantes, devendo chegar no início do próximo século a 500 milhões de pessoas. Esse imenso mercado consumidor, traduzido pelo seu contingente populacional, a grande riqueza existente e o potencial dos setores agrícola, energético, mineral e industrial da região, assim como o enorme grau de complementaridade entre as nações latino-americanas, já recomendariam a integração em quaisquer circunstâncias, com a conseqüente formação de um mercado comum.

Às vésperas da Terceira Revolução Industrial (desenvolvimento acelerado da informática, da robotização, da biotecnologia, da genética, dos novos materiais e dos serviços financeiros integrados), que tenderá a agravar a continuada deterioração das vantagens comparativas dos países latino-americanos, não podemos prosseguir balcanizados, com

cada povo autarquizado e voltado unicamente para os seus próprios problemas, sob pena de perpetuarmos-nos como colônias econômicas, retardando-nos na revolução técnico-científica que transforma o mundo e, por conseguinte, mantermos nossos povos mergulhados indefinidamente no subdesenvolvimento.

Com este entendimento, Sr. Presidente Carlos Saúl Menem, ao apresentar-lhe, e à sua comitiva, saudações de boas-vindas, rogo que leve a seu país a expressão de profundo respeito e sincera amizade que o povo brasileiro nutre pelo povo argentino, com a certeza de nossa inabalável disposição de favorecer o progresso comum e o desenvolvimento solidários dos países latino-americanos, na esperança de que se cristalize a generosa visão de uma América Latina coesa, emancipada e fortalecida.

Abraçamos fraternalmente o Presidente da esperança, o grande Presidente Carlos Saúl Menem. E oxalá possamos estender à América Latina seus votos, que são também nossos, em relação à Nação Argentina: Levanta-te e anda. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Cabe-me a honra de conceder a palavra ao Exm^o Sr. Presidente Carlos Saúl Menem.

O SR. PRESIDENTE CARLOS SAÚL MENEM (Pronuncia o seguinte discurso.) — Excelentísimo Señor Senador Nelson Carneiro, Presidente del Congreso Nacional, Excelentísimo Señor Deputado Paes de Andrade, Presidente de la Cámara de Deputados, Excelentísimo Señor Ministro José Nery da Silveira, Presidente Del Supremo Tribunal Federal. Señores Ministros de Estado Señores presidentes de Tribunales superiores. Señores Jefes de Mision. Señor Senador Severo Gomes. Señores Senadores. Señor Deputado José Lourenço Señores Diputados. Señoras y Señores: Para un ciudadano de la democracia, no hay honor mas alto que ser recibido en la Casa del Pueblo.

La dignidad de este recinto no proviene de su historia, ni es tampoco el simple resultado de la gestión inteligente y patriótica de quienes dictan las leyes de la nación. Su verdadera dignidad emana de lo que cada uno de ustedes representa en su banca: la auténtica soberanía popular.

Hasta Ustedes, representantes, legítimos de su pueblo, traigo el abrazo caluroso de sus hermanos del sur.

Convencido de expresar el sentimiento profundo de las mujeres y los hombres de mi patria, he querido que mi primera visita oficial al exterior se diera en esta tierra americana, que hoy simboliza para los argentinos la esencia del esfuerzo que realizamos para contribuir a la unidad del continente.

Venimos que una nación que lucha duramente por consolidar su democracia. Que lo hace con sacrificio pero con fe. Consciente que su destino de libertad y de progreso se construye a partir de la determinación que se instala en el alma de cada uno de sus ciudadanos.

Porque compartimos el mismo sueño con la familia latinoamericana, porque las grandes marchas no se hacen bien el soledad, nos emociona hondamente encontrar aquí, en las palabras del Señor Presidente del Congreso Nacional y de los Legisladores que nos precedieron en esta tribuna, el homenaje y la solidaridad que, como representantes del pueblo brasileño, han querido transmitirnos a todos los argentinos.

Pueden ustedes estar seguros que es idéntico el sentimiento de mi pueblo. Igual de cálido su mensaje solidario, igual de sincera su disposición de trabajar juntos por los mismos ideales de libertad, justicia, paz y desarrollo.

Nuestras sociedades coinciden en una misma visión del futuro, comparten la misma concepción del hombre y su dignidad como centro fundamental de la acción de gobierno. Están diseñando, en suma, un mismo proyecto de crecimiento que requiere, para afianzarse y prolongarse en el tiempo, estar fundado en una sólida conciencia social que perciba y exprese las necesidades profundas de nuestras gentes, sus justificados reclamos de más justicia, más trabajo y más bienestar.

Una democracia con contenido humanista debe asegurar el más estricto respeto a los derechos fundamentales del hombre. Resguardar el imperio de la ley y el derecho. Preservar la libertad, el bien máspreciado de toda sociedad. Movilizar la solidaridad. Pero debe, también, servir al bienestar y al progreso de toda la comunidad.

La nación argentina está empeñada en construir, de una vez y para siempre, ese modelo de sociedad. Inmersos en la más profunda crisis económica de nuestra historia, los argentinos contamos sin embargo con tres elementos que serán fundamentales para alcanzar ese objetivo.

Hemos conseguido preservar nuestra joven democracia, superando graves dificultades, y la hemos renovado en comicios ejemplares.

Hemos tomado conciencia de la realidad, de la profundidad de la crisis, de la responsabilidad que a todos nos concierne por décadas de fracasos y liviandades. Es el fin de la fiesta y lo sabemos. Es ahora el tiempo del trabajo y lo sabemos.

Hemos, finalmente, comprendido que no volverá la Argentina grande si no hacemos primero la unidad de la nación, si no abrimos los brazos al reencuentro definitivo de todos los argentinos.

No han sido vanas esas lecciones. Aprenderlas supuso justificar el tremendo sacrificio que está haciendo ahora nuestro pueblo para salir del atolladero.

Y saldremos porque hay fe, hay fuerza y hay convicción. La Argentina, por largos años, ha podido verse a sí misma dormida, fracturada, sumida melancólicamente en un tiempo que hace mucho se fue. Pues no aceptamos más esa condición, y estamos resueltos a reconstruir el país perdido.

Sabemos ya que la democracia es un bien de todos, que todos sabemos sostener y perfeccionar. Que si el objetivo es el hombre, su felicidad y su bienestar, su paz y su libertad,

se impone la construcción de una sociedad sin fisuras, con memoria pero reconciliada.

Yo tengo autoridad moral para expresarme de esta forma. Aquí se dijo de mis años de lucha continuamente en mi país, de 35 años de luchar continuamente en mi país, por la vigencia de la libertad, por la vigencia de la democracia. De esos treinta e cinco años, por lo menos veinte y cinco, mi movimiento estuvo proscrito. De esos veinte y cinco he tenido que soportar cinco años de carcere, de persecución y de tortura y, sin embargo, me puse al frente de mil pueblo sin odios, sin rencores (Palmas prolongadas) sin ningún elemento (palmas) que pueda distorcionar la voluntad de nuestro pueblo.

Sabemos ya que el país precisa, de una buena vez, elaborar la síntesis del alma nacional expresando su propia realidad a través de una república auténticamente federal.

En un mundo que crece vertiginosamente, donde la interdependencia es ya un hecho, donde el estado-nación va siendo reemplazado por las comunidades regionales, en ese mundo uno, no pueden subsistir varias Argentinas.

La definitiva unidad de los argentinos, la consolidación de la convivencia en una sociedad plural y justa, supone también la unidad de la nación.

Y la unidad de la nación debe a su vez proyectarse y enriquecerse mediante la progresiva integración con los demás países de la región.

La Argentina democrática ha asumido racionalmente la necesidad de avanzar con decisión en el proceso de integración con sus vecinos, contribuyendo en la medida de sus posibilidades a fortalecer la unidad latinoamericana.

No hay muchas opciones. O nuestros pueblos permanecen detrás de sus fronteras, ensimismados en su horizonte de siempre, o se incorporan a la corriente del mundo moderno.

O trazamos juntos una estrategia coherente con las necesidades del desarrollo, o seremos objeto de estrategias ajenas.

Es el tiempo de pensar más lejos y más alto. De decidir si aspiramos a un razonable protagonismo en el escenario internacional, integrando nuestros recursos y capacidades, o si preferimos continuar viviendo dentro de os viejos moldes provincianos.

Precisamos adquirir una voz nueva en el mundo. Fortalecer nuestras propias individualidades nacionales mediante la cooperación y el esfuerzo concertado, y contribuir a que la región — como tal adquiera presencia y personalidad respetadas ante los demás países o grupos de países altamente industrializados.

El camino de la integración regional no supone, desde luego, desatender otro objetivo central para nuestro desarrollo como es el lograr una más eficiente y equitativa inserción de nuestros países en la economía mundial.

Queremos participar en ese mundo y vincularnos más activamente a las corrientes de comercio internacional. Acceder a los grandes mercados y competir.

Pero queremos hacerlo en condiciones distintas a las actuales.

Estabilidad democrática, crecimiento económico, paz social son requisitos indispensables para asegurar a nuestros pueblos las condiciones de vida digna que merecen. Pero en el mundo de nuestro días es necesario adquirir también la capacidad de negociación internacional suficiente para evitar o atenuar el grave impacto que cada uno de nuestros países — y América Latina en su conjunto — continúa sufriendo como consecuencia de políticas y medidas discriminatorias adoptadas al amparo de un orden económico y financiero internacional injusto. (Palmas.)

Todos los países latinoamericanos, en distinto grado, enfrentamos la más severa crisis financiera de nuestra historia. El problema de la deuda externa, más allá de ciertas soluciones parciales que comienzan a esbozarse, no sólo compromete gravemente nuestro desarrollo sino que pone en serio peligro la paz social y, con ello, la misma estabilidad de nuestras jóvenes democracias.

No estamos, de brazos cruzados, aguardando simplemente a que la solución nos llegue desde afuera. Por el contrario, hemos adoptado todas políticas serveras de reordenamiento económico y de restricción del gasto público, con dolorosas consecuencias para el cuerpo social de la nación.

Mi Gobierno, con la comprensión y el apoyo solidario de un pueblo ya muy castigado por largos años de penurias y fracasos, ha emprendido una reformulación en profundidad de la desquiciada estructura económica del país.

Estamos resueltos, pueblo y gobierno, a reducir el estado a su verdadera y necesaria dimensión, dejando a la iniciativa privada el espacio que precisa para producir. La burocracia está desejando su lugar al trabajo. La especulación a la producción. (Palmas.)

Iniciamos una tarea gigantesca, que implica dolorosos ajustes en su primera etapa. Pero ya estamos viendo sus resultados, y muy pronto observaremos una rápida reactivación de la economía en su conjunto.

Queremos poner en marcha una economía popular de mercado. Lo estamos haciendo ya, y el sacrificio inicial de todo un pueblo sólo es tolerable porque los argentinos, sin excepción, necesitan enterrar para siempre un modelo de país frustrado y sin porvenir.

Señoras y Señores, más de trescientos millones de latinoamericanos están despertando a un nuevo mundo, que ofrece posibilidades inéditas de paz y progreso.

La distensión entre las grandes potencias insinúa ya los primeros pasos de una nueva paz para la humanidad, que de afianzarse crearía las condiciones necesarias para una revolución sin precedentes en el desarrollo industrial y tecnológico del mundo moderno.

Al mismo tiempo comienzan a configurarse grandes unidades económicas, que progresivamente irán evolucionando también al campo político. La Europa-Nación de 1992 nos muestra claramente la profunda transformación que experimenta el mundo, en su lenta

pero inevitable marcha hacia una sociedad planetaria.

No menos notables son los cambios que observamos en nuestra América. Nunca antes, desde la independencia, hubo en la región tantas democracias. Nunca antes, tampoco, surgió con tanta fuerza la conciencia colectiva respecto a la necesidad de hacer cierta nuestra unidad.

La integración fue siempre deseable pero ahora, por primera vez, es posible.

La rápida expansión de regímenes democráticos no fue naturalmente ajena a ese despertar de la cooperación entre nuestras naciones. Los pueblos, cuando son libres, tienden a expresar su espontánea vocación de acercamiento y solidaridad hacia los otros pueblos.

La democracia fue también propiciadora de los procesos de pacificación regional, contribuyendo así a crear un clima de generalizado entendimiento entre las naciones.

La naciente unidade de América Latina debe mucho a la formidable determinación de sus pueblos por conquistar y preservar un estilo de vida democrático.

Es por ello que en un recinto como éste, donde el poder de los gobiernos se somete a la voluntad de los hombres libres que ustedes, sus legítimos representantes, expresan, llega muy hondo el sentido profundo de la democracia.

Señoras y Señores, argentinos y brasileños hemos modificado, en pocos años, el rumbo de nuestro futuro. Nuestra decisión de trabajar juntos en favor de una progresiva integración entre los dos países significó, sin duda, un hito histórico en la realación bilateral.

Hemos iniciado un camino que no tiene retorno. Así lo quisieron nuestros pueblos y nosotros, mandatarios de su voluntad, debemos apenas hallar las vías más eficientes para atenderla.

Estoy seguro de que vamos por el buen camino.

No permitiremos que fuerza alguna nos aparte de nuestro objetivo: continuar juntos una marcha que sabemos persigue el bienestar de 170 millones de hombres y mujeres. (Palmas.)

El sueño de nuestros héroes fundadores, que lucharon por la independencia y la unidad de América, demoró mucho en concretarse. Pero su tiempo ha llegado.

Desde las selvas amazónicas hasta los hielos fueguinos se estira todo un continente. Esperó también mucho por su libertad, espera todavía por salir de la pobreza y la marginación.

Muy grande responsabilidad es la nuestra: evitar se pierda lo que nuestros pueblos han

ganado con sangre y sacrificio, y ganar para ellos lo que aún les debemos.

Tenemos inmensos recursos para explotar, tierras interminables para sembrar, pero aún son millones, decenas de millones, los que necesitan y no pueden trabajar.

No podemos continuar siendo países con futuro, porque nuestros abuelos ya lo decían y nuestros hijos aún lo esperan.

Nuestra tarea, la de todos nosotros, es trabajar para hoy. Ya mismo.

Estamos haciéndolo en mi tierra y conocemos bien como lo hacen ustedes en la suya.

El pueblo argentino acompaña como propio el paso del hermano pueblo del Brasil hacia la próxima renovación de su régimen democrático. Su fiesta de la libertad será vivida entonces como vivimos la nuestra recientemente.

Yo le pido a Dios que bendiga este pueblo, y le agradezco a Dios, a este pueblo y a este gobierno todo lo que hicieron para que nuevamente Argentina pueda entrar a negociar el problema que se creara con Grán-Bretaña hace ya siete años, a esta parte. Brasil nos supo representar con elevadas miras, con dignidad. Los resultados están a la vista. Brasil y Argentina en búsqueda de la paz, Brasil y Argentina juntos con los otros pueblos de Latinoamérica, Latinoamérica en marcha hacia su grandeza y hacia la felicidad de su pueblo.

Los quiero felicitar por todo lo que están haciendo en esta tarea que hemos emprendido tendiente a nuestra unidad. Los quiero felicitar por esta lucha valiente, que desde hace mucho tiempo llevan a cabo por la plena vigencia de la democracia, de las libertades y de los derechos humanos. Los quiero felicitar por sentirme hermano de ustedes y ustedes hermanos del pueblo argentino.

Que Dios les bendiga. Muchísimas gracias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Exmo Sr. Carlos Saúl Menem, Presidente da República Argentina; Revmo. D. Carlos Furino, Núncio Apostólico e Decano do Corpo Diplomático; Exmº Sr. Deputado Paes de Andrade, Presidente da Câmara dos Deputados; Exmº Sr. Ministro Nery da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmº Sr. Domingos Felipe Cavallo, Ministro das Relações Exteriores e Culto; Exmº Sr. Ministro Nestor Rapanelli, Ministro da Economia; Exmº Sr. Alberto Kohan, Secretário-Geral da Presidência da República; Exmos. Srs. Governadores Pedro Simon, Alvaro Dias e Pedro Ivo; Exmº Srs. Embaixadores aqui acreditados; Exmº Srs. Ministros de Estado; Exmº Srs. Presidentes de Tribunais Superiores; Exmº Srs. Deputados e Senadores; senhoras e senhores, vá-

rios são os motivos a explicar o júbilo e os aplausos com que o acolhe, Sr. Presidente Carlos Menem, o Congresso do Brasil. Conquistou Vossa Excelência, passo a passo, a suprema honra de dirigir os destinos de seu povo. Os reveses, o cárcere, as incompreensões não o detiveram, nem o desiludiram. A audácia e a tenacidade, inseparáveis dos homens públicos tocados pelo dever de servir, foram suas constantes companheiras. Acreditou Vossa Excelência que as nações, como os homens, somente envelhecem e perecem quando perdem a fé em si mesmos, quando sucumbem ao desânimo e se entregam ao desespero. As crises econômicas, políticas, sociais e até militares são o pão de cada dia dos países em busca de desenvolvimento. E apenas intimidadam e descorçoam os fracos e os incompetentes. Sua presença nesta Casa é a vitória do homem público que confiou nas reservas cívicas de sua gente, nas potencialidades de sua terra, o líder que não perdeu a esperança em tempos melhores e mais prósperos. Hora, pois, de louvar-lhe a determinação de superar obstáculos intransponíveis para os indecisos e os derrotistas, sem ânimo para rasgar horizontes às gerações que se sucedem.

Numa região em que tanto e tão largamente se abusou do arbítrio, Vossa Excelência chega a esta Casa do Povo aureolado pelo sufrágio popular, que somente ele legitima e exalta o governante. E encontra o Brasil em plena campanha presidencial, convocados mais de oitenta milhões de eleitores para escolha de seus supremos mandatários.

Mas, a par desta alvissareira coincidência, Vossa Excelência é bem-vindo porque representa, ratifica e consolida o ideal integracionista que nos une, agora mais do que nunca. A natureza dadivosa nos ajuntou para que nos separássemos. Temos a mesma idade e o mesmo destino de grandeza. Assim crê o povo do Brasil. Assim - e a visita de Vossa Excelência o confirma - crê o povo da Argentina. E Deus o quer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Ao encerrar a sessão, a Presidência agradece a presença das autoridades civis, militares, diplomáticas e eclesásticas, convidando-as para um coquetel no Salão Nobre do Senado Federal, onde S. Exª o Sr. Presidente da República Argentina receberá os cumprimentos.

Solicito à comissão que introduziu nosso ilustre visitante neste plenário que acompanhe S. Exª até àquele local.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 13 horas e vinte minutos.)

Ata da 84ª Sessão Conjunta, em 23 de agosto de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 48ª Legislatura

Presidência dos Sr. Iram Saraiva

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Oda-
cir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires
— João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas
Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patro-
cínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo
— Alexandre Costa — Edison Lobão — João
Lobo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho
— Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Bene-
vides — Carlos Alberto — José Agripino —
Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha —
Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco
Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Dival-
do Suruagy — Albano Franco — Francisco
Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana
— Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira —
Gerson Carnata — João Calmon — Nelson
Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito
— Severo Gomes — Fernando Henrique Car-
doso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran
Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Cor-
reia — Meira Filho — Roberto Campos — Lou-
renberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda —
Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi —
Wilson Martins — Gomes Carvalho — Afonso
Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen
— Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — José
Fogaça — Mansueto de Lavor — Irapuan Cos-
ta Júnior.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

João Maia — PMDB; José Melo — PMDB;
Mária Lúcia — PMDB; Nossier Almeida — PDS;
Rubem Branquinho — PL.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azeite —
Eunice Michiles — PFL; José Dutra — PMDB;
José Fernandes — PDT.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB; Assis Canuto —
PL; Francisco Sales — PMDB; José Guedes
— PSDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furta-
do — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves —
PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Mo-
raes — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Be-
nedicto Monteiro — PTB; Carlos Vinagre —
PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Ro-
drigues — PMDB; Fernando Velasco —
PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage
— PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Ro-
berto — PL.

Tocantins

Alziro Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS;
Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siquei-
ra Campos — PDC; Freire Júnior — PRN; Mo-
isés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC;
Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PDC; Antonio Gaspar —
PMDB; Costa Ferreira — PL; Edivaldo Holanda
—; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL;
Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho —
PDC; Haroldo Sabóia — PMDB; José Carlos
Sabóia — PSDB; José Teixeira — PFL; Mauro
Fecury — PFL; Victor Trovão — PFL.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS;
Jesualdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia
— PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa
Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo
Silva — PSDB.

Ceará

Carlos Benevides — PMDB; Carlos Virgílio
— PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo
Nogueira — PFL; Expedito Machado —
PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado
Leite —; Gidel Dantas — PDC; José Lins —
PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Mauro Sampaio
— PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moy-
sés Pimentel — PDT; Orlando Bezerra — PFL;
Osmundo Rebouças — PMDB; Paes de Andra-
de — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB;
Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha —
PRN; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê
Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PTR;
Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL;
Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Agassiz Almeida —
PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Mo-
ta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Evaldo
Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PSC;
João Agripino — PMDB; José Maranhão —
PMDB.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Egídio
Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra
Coelho — PMDB; Gonzaga Patriota — PDT;
Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz —
PTB; Inocêncio Oliveira — PFL; José Jorge
— PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José
Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos
Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima —
PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Oswaldo Li-

ma Filho — PMDB; Paulo Marques — PL; Sala-
tiel Carvalho —; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira
— PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José
Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL;
Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres —
PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB; Djenal Gonçalves
— PMDB; José Queiroz — PFL; Lauro Maia
— PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias
Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima
— PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito
Gama — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Fernan-
do Santana — PCB; França Teixeira — PMDB;
Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto
— PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Ha-
roldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC;
Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PMDB;
João Alves — PFL; Jonival Lucas — PDC;
Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna —
PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto
— PFL; Lúdice da Mata — PC do B; Luiz Eduar-
do — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel
Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB;
Milton Barbosa — PL; Miraldo Gomes — PDC;
Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana —
PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito —
PFL; Ulzurico Pinto — PMDB; Virgildásio de
Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Jones Santos Ne-
ves — PL; Lurdinha Savignon — PT; Nelson
Aguiar — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Rita
Carnata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB;
Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Aloysio Teixeira —
PMDB; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto —
PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artur da Távola
— PSDB; Bocayuva Cunha — PDT; Carlos
Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso
Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PL;
Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim
— PC do B; Emani Boldrim — PMDB; Fábio
Raunheiti — PTB; Feres Nader — PTB; Gus-
tavo de Faria —; Jayme Campos — PRN; José
Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá —
PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão —
PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares
— PMDB; Miro Teixeira — PDT; Osmar Leitão
— PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos
— PDT; Roberto Augusto — PTB; Roberto

Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL.

Minas Gerais

Aloísio Vasconcelos — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Mário de Oliveira — PRN; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antoniocarlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PRN; Caio Pompeu — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Dirce Tutu Quadros — PSDB; Doretto Campanari — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PST; João Hermann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PPB; Luiz Gushiken — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PFL; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólton Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Natal — PMDB; Lúcia Vânia — PMDB; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Manoel Mota — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Roberto Bales- tra — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Suce- na — PTB; Júlio Campos — PFL; Percival Muniz — PMDB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Alcení Guerra — PFL; Basílio Villani —; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Cláudio Ávila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Neuto de Conto — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Renato Vianna — PMDB; Valdir Colatto — PMDB; Wilson Souza — PSDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Brito — PMDB; Arnaldo Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Flórceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irájá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PL; Jorge Uequed — PSDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélcio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Paulo Mincaroni — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Vi- cente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PL; Geovani Borges — PRN.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Chagas Duarte — PDT; Marluce Pinto — PTB; Ottomar Pinto — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o compareci- mento de 65 Srs. Senadores e 398 Srs. Depu- tados.

Há número regimental.

Declaro aberta a Sessão.

Há oradores inscritos para o período de Bre- ves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, minha manifestação é no sen- tido de registrar o processo de enfraqueci- mento de duas entidades fundamentais para o desenvolvimento nacional: o Departamento Nacional da Produção Mineral e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.

De acordo com o art. 176 da Constituição, votado após polêmica intensa, com discus- sões acirradas sobre a natureza da naciona- lização da mineração, ficou consagrado esse princípio, através do qual somente as pessoas físicas brasileiras e as empresas de capital nacional podem pesquisar minérios em nosso País. É evidente nesse caso o papel de impor- tância fundamental que a CPRM assume no quadro mineralógico nacional.

Seria de se esperar, em decorrência desse princípio, que o orçamento destinado à pes- quisa mineral, atividade de grande importân- cia para descoberta de novas reservas e recur- sos naturais em nosso País, fosse intensificado pelo Governo José Sarney. O que se observa, no entanto, é um processo de asfixia dessas entidades fundamentais, como disse, para o desenvolvimeto da atividade mineral em nos- so País. Os orçamentos concedidos a essas empresas não apenas foram suficientes para o desenvolvimento das suas atividades, como se está observando um processo de indisponi- bilidade de recursos a título de contenção de despesas, que praticamente inviabiliza suas atividades.

Quero registrar, em particular, o caso da Renac — Reserva Nacional de Cobre, objeto de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária discutida na Comissão e no plenário, que me- receu o apoio dos Parlamentares da Câmara e do Senado Federal.

Não obstante a relevância à exploração da Renac, que pode desvendar em nosso subsolo uma província metalogenética da mesma im- portância de Carajás — reforçando significati- vamente a economia do Pará e do Amapá — até o presente momento não foram libera- dos recursos para intensificação das pesqui- sas naquela região.

Sr. Presidente, esta comunicação é para soli- citar ao Ministro Vicente Fialho, das Minas e Energia, ao Ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, e ao Ministro da Fazenda, Mafelton da Nóbrega, que dêem a atenção devi- da às atividades do DNPM e da CPRM, caso

contrário, quando da revisão da Constituição, os interesses internacionais vão avultar no novo Congresso de tal modo que teremos de desnacionalizar novamente a mineração, já que nada foi feito neste período em matéria de pesquisa e de lavra, devido a uma política deliberada de não prestigiar essas entidades, que já prestaram enormes serviços à Nação e têm muitas outras descobertas a fazer em prol do desenvolvimento do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PTB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, colegas Congressistas, quero registrar duas notícias publicadas pelo *O Estado de S. Paulo* em sua edição de ontem. Uma delas diz respeito ao problema atualmente enfrentado pelo governo da Colômbia e intitula-se “O desafio da droga”. O jornal chama a atenção, particularmente, para a tragédia que vive aquele país irmão.

Alguns anos atrás foi assassinado pelo narcotraficante o Ministro da Justiça e agora, tornou o candidato às próximas eleições presidenciais daquele país, Senador Luís Carlos Galán.

No momento em que verificamos a gravidade da atuação dos narcotraficantes, principalmente na Colômbia, constituindo-se quase em um governo paralelo, movimentando somas de dinheiro superiores aos orçamentos daquela nação amiga, ficamos profundamente preocupados, porque se não tomarmos as providências preventivas necessárias, pode ser que no futuro venhamos a sofrer o mesmo problema. Deus permita que não. Temos em mãos artigo publicado no mesmo dia, no referido jornal, que nos traz grandes esperanças. O artigo, denominado “Overdose contra a droga”, está assinado pelo Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto. O autor faz referências aos trabalhos de prevenção e solicita a mobilização comunitária nessa luta que não deve ser individual, mas de todos aqueles que se preocupam com o futuro da nossa juventude e, conseqüentemente, do nosso País.

Pelo que entendi o Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto deve ser o Presidente da “Fundação OK”, que está patrocinando uma grande campanha entre os brasileiros para a escolha de um frase a ser divulgada através dos meios de comunicação, consagrando esse trabalho profilático, preventivo. O signatário do artigo conclama todos os empresários do País a somarem-se para essa luta, que deve ser comum. Lembra o problema do uso de drogas no trabalho que nos tem preocupado ultimamente. Naturalmente, o uso de drogas em local de trabalho prejudica não só o usuário, funcionário ou trabalhador da empresa, como também põe em risco a vida dos seus colegas.

Sr. Presidente, na ocasião em que se realiza, neste Congresso, um seminário sobre prevenção dos acidentes do trabalho, considero oportuno o artigo do Sr. Luiz Estevão de Oli-

veira Neto, que solicita seja registrado nos Anais do Congresso Nacional.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR.

OVERDOSE CONTRA A DROGA

Luiz Estevão de Oliveira

A 11 anos do século XXI, poderíamos estar a caminho de um mundo melhor. Há bons indícios: a conscientização ecológica, as propostas de desarmamento, o descrédito dos regimes totalitários, os avanços científicos e tecnológicos. Mas ainda padecemos de fome e lutamos contra os preços da modernidade: a Aids e a disseminação do uso de drogas. Nessa luta, a prevenção, velha e segura receita, pode ser a melhor arma.

A receita exige mobilização geral. Pede a participação da sociedade, ensina um caminho de solidariedade, que renasce sempre quando a sociedade encara suas pestes. A favor da droga (e da Aids também) estão o preconceito, a desinformação, a rejeição e nosso olímpico não envolvimento. Tratamos o assunto quase como desastre de avião — aquilo que só acontece com os outros.

Mas as pestes, democraticamente, atingem a todos nós, sem distinção de situação econômica ou social, de idade, religião ou profissão. A droga, que só nos Estados Unidos movimentava volume de dinheiro maior do que muitas dívidas externas de países do Terceiro Mundo, é mais do que nunca um problema nosso. É um desacerto social, um descaminho que ameaça nossos parentes, amigos, filhos. E nós mesmos, que clinicamente optamos pelo velho recurso de saber que existe e fingir que não vê. Sem terrorismo, a peste da droga vem ganhando espaço, como negócios, como tragédia humana, como uma bomba que pode explodir no nosso portão. Vamos encarar essa briga e usar contra a peste-droga uma das nossas maiores conquistas: a comunicação. Vamos optar pela guerra de guerrilha, com vários e pequenos focos de ataque. É fundamental desmistificar o assunto, democratizar a discussão e jogar luz na questão. Com holofote ou lanterna. Vale tudo, só não podemos perder a guerra.

Pestes são democratas: atingem a todos, sem distinção

A comunicação, com uma overdose de informações, é fundamental no caminho da prevenção. Mesmo cantada em prosa e verso, tão presente ao nosso cotidiano, a droga ainda conta com muita fantasia e desinformação da nossa sociedade. Há falta de conhecimento em relação à dependência física e psíquica, em relação aos produtos, às ofertas, aos caminhos da droga, às saídas. Sem preconceito ou turbulência — deixando para a polícia o papel de combater o tráfico, o negócio — nós, cidadãos, podemos entrar nessa guerra armados de indignação e muita paciência.

Se o tráfico é caso de polícia, o consumo da droga é problema social. É uma das deformações da modernidade é que nos acostumamos a considerar como tarefa dos gover-

nantes. Está errado. Cada um de nós é responsável pela sociedade em que vive. Essa crença, se praticada, pode nos ensinar o tal bom caminho da solidariedade, tão em desuso ultimamente.

É isso não pode ser argumento só de discursos políticos ou de pastores de almas. A solidariedade — praticada contra as pestes — pode ser o mapa da mina do futuro melhor. A trilha a seguir é o engajamento numa luta de prevenção contra as drogas. E prevenção significa esclarecer, educar, informar, discutir e não meramente transmitir conhecimentos.

Droga não é saída para ninguém. É um caminho de volta difícil. Às vezes, sem volta. Não temos mais do que estimativas sobre a quantidade dos atingidos pelo problema — os que morrem ou os que se consomem. Mas a imprecisão dos números não faz o problema menor.

Não nos cabe fazer essa estatística. Na matemática da Fundação OK, que presido, está em foco a multiplicação do número de jovens e adultos que usam e abusam das drogas. Contra isso, a Fundação lança este mês, em Brasília, uma cartilha didática — com ilustrações do artista plástico Siron Franco — ajudando pais e educadores no caminho da prevenção. Uma ampla campanha de conscientização já está ganhando as ruas. Droga não é brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, minha presença nesta tribuna é para fazer um rápido comentário sobre as Medidas Provisórias nº 80 e 81.

A Medida Provisória nº 80 dispõe sobre a doação e venda de bens imóveis da União e de entidades da Administração Federal Indireta e dá outras providências. Por se tratar, Sr. Presidente, de um tema polêmico, de uma questão que não é pacífica no Congresso Nacional, espero haja mais esclarecimentos por parte do Governo sobre o objetivo dessa Medida e a destinação dos recursos, bem como a forma pela qual vai ser promovido o critério para contemplar as pessoas que porventura venham a se candidatar à compra desses imóveis.

Trata-se de patrimônio público. Não entendemos porque a União dispõe de tantos imóveis, mas não será por isso que vamos de momento para outro permitir que coisas se tornem fáceis demais para alguns privilegiados, em detrimento de muitos milhões de brasileiros que necessitam ter casa. Portanto, deixo aqui registrado este alerta sobre a Medida Provisória nº 80. É importante que travemos um bom debate em torno do assunto, de forma a esclarecê-lo da melhor forma possível, dizendo quais os critérios que serão adotados pelo Governo ou pelos órgãos competentes, no momento de leiloar os imóveis e de promover as vendas.

Senhor Presidente, a Medida Provisória nº 81, a seu turno, extirgue cargos empregos e claros de lotação nos órgãos da Administração Federal Direta, bem como em autarquias e fundações públicas. Essa proposta, porém necessita de intérprete. Confesso-me impedido de interpretar o texto da Medida Provisória nº 81. Começo indagando o que representa esse termo: o Governo quer extinguir claros. O que significa concretamente? Qual o volume de claros? Como isso pode ser traduzido em números? Quantos claros existem e qual a sua identidade? Faço estas indagações porque sou leigo, sou do interior do País. É portanto, fundamental que as pessoas incumbidas de analisar essa medida provisória sejam criteriosas também no momento de emitir parecer.

Convém que o Congresso Nacional peça informações complementares. Solicitarei oficialmente à Mesa desta Casa esclarecimentos, porque deles necessitamos. Da forma como está o texto, parece que o Executivo pretende que assinemos um cheque em branco.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, visita o Brasil o Presidente vizinho da República da Argentina, Sr. Carlos Menem. Aproveito a estada de S. Ex^a em nosso País para registrar que na Argentina continuam as perseguições aos militantes do Partido Obrero, ao seu líder Jorge Altamira, adversário dos peronistas e do próprio Sr. Menem nas últimas eleições.

Rememorando, Sr. Presidente, houve saques da população esfomeada na Argentina, meses atrás. E o Governo Alfonsín, que inicialmente se apresentou como governo democrático, aproveitou-se das circunstâncias para desencadear prisões e perseguições aos socialistas e revolucionários daquela vizinha República.

Ocorre que depois de uma eleição histórica, quando se esperava que o Governo peronista — que se elegeu com discurso populista — fosse tomar medidas no sentido de atacar as causas dos saques, ou seja, acabar com fome naquele País, resolve o Presidente Carlos Menem adotar medidas econômicas inteiramente favoráveis ao grande capital, acarretando o desemprego e a fome, estimulando, portanto, as revoltas populares. Ao invés de solucionar os problemas, repete a velha fórmula de governos burgueses em geral, de perseguir a oposição, especialmente aqueles setores mais combativos, mais oposicionistas, da oposição socialista e revolucionária, lá representada pelo Partido Obrero e outros, que se coligaram nas eleições passadas.

Portanto, deixo registrada nossa oposição. Chega de perseguições. É necessário tomar providências. Nossa solidariedade aos perseguidos, ao povo argentino e aos trabalhadores, que continuam passando por privações e as-

sistindo a uma democracia dos poderosos, feita para a burguesia e para os imperialistas.

Espero que este pronunciamento chegue às mãos de S. Ex^a o Presidente da Argentina, Carlos Menem, para que suspenda as perseguições e atenda aos reclamos do povo argentino.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendes Ribeiro.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Deputado, o sequestrador não é herói.

É um ser sem entranhas. Faz do terror sua arma principal. Lança pânico na sociedade. Sua punição deve ser rigorosa. Invariável. Exemplar.

A Polícia Federal está sentindo — e reclamando — a falsa imagem que, presume, de tanto repassada, pode ficar por verdadeira, fazendo lastro para a continuidade da série assustadora de seqüestros.

Diz, em entrevistas sucessivas, com insistência indispensável, de outras realidades. Noventa por cento dos criminosos são presos e punidos e o dinheiro também apreendido. Logo, não se pense da indústria do seqüestro algo rendoso e sem castigo.

Questiono, porém, franco, sem rodeios: o leitor agasalha a versão? Pensa como a Polícia Federal. Ou, no seu entendimento, existe impunidade e ela incentiva novos episódios? Vale a palavra da Polícia Federal ou fica, apesar dela, a convicção de cada brasileiro sobre a insegurança de nossos dias e a absoluta impotência dos órgãos de vigilância e repressão, ante o crescimento da violência e da crueldade?

Desnecessário esperar a resposta. Como qualquer do povo sou atormentado pela certeza sobre a inversão de valores e a mastodônica insegurança, marcas registradas desse Brasil vendido ao exterior como o país onde os desonestos têm lugar de honra e os honestos, diariamente, são marginalizados, chamados tolos, crucificados.

A reação da Polícia Federal é válida. E, convenhamos, tardia.

Alguma providência já deveria ter sido tomada, tentando minimizar o desgaste das autoridades. Transmitindo um mínimo de confiança. Alertando que o crime não compensa. Temo, porém, pela sorte dos bons propósitos.

É tão avassaladora a descrença e tamanho é o pânico que somente palavras não resolverão. Quando os fatos, somente eles, transformados em imagens e manchetes, anunciarem seqüestrados salvos e seqüestradores em seus devidos lugares, mudará a opinião pública. Não sendo assim, o louvável esforço cairá no vazio porque, eis a estúpida sensação, o povo diz alto e bom som que não seriam possíveis tantos crimes impunes sem cúmplices importantes. Muitos importantes.

A rigor, sejamos francos, é bem maior o número de pessoas acreditando em parcerias odiosas do que nas desesperadas declarações de nossos impotentes policiais.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, último orador inscrito para o período de Breves Comunicações.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cheguei há pouco de uma exposição agropecuária em Paracatu. Fomos lá para discutir com a classe rural, principalmente a respeito da produção agrícola que se pretende para o ano vindouro.

Sr. Presidente, homens responsáveis, empresários agrícolas, pequenos agricultores, todos, a uma só voz, queixavam-se da indefinição do Governo.

A atividade agrícola já é bastante sujeita a riscos, às intempéries, à sazonalidade, aos preços. Neste momento, também, paira sobre a agricultura a ameaça de que não teremos financiamento. Ficou assustado, Sr. Presidente, em ver esses homens, que irrigam a terra com o suor do seu rosto para produzir alimentos para nós e para nossos filhos, queixarem-se de que não estão recebendo recursos a 12% ao ano, juros reais.

Enquanto assistimos a agricultura ser subsidiada no mundo nos Estados Unidos da América do Norte, na Europa, no mundo comunista — eu disse, Sr. Presidente, no mundo todo — tal não ocorre no Brasil, onde a agricultura é penalizada. E agora está sendo penalizada também com a indefinição, que é a pior das ameaças.

Jactamo-nos de produzir 70 milhões de toneladas de grãos, de ser o quarto produtor mundial de grãos e o segundo maior exportador. No entanto, podemos a qualquer momento, nessa caminhada, se faltarem recursos e definição política, voltar à indigência da questão agrícola. Por isso, aqui, desta tribuna, conclamamos as autoridades econômicas e financeiras deste País a que definam — e já tardiamente — o que se pretende para o próximo ano, quais os recursos de que poderemos dispor.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é muito comum assistirmos a autoridades econômicas de agora e de antanho dizerem que o Governo liberou milhões de cruzeiros ou de cruzados para a agricultura. Mas nunca ouvimos dizer — isso ocorre todos os anos — que a agricultura devolveu tudo com mais 20% ou 30% do que nela foi investido.

Portanto, neste momento, desta tribuna, peço às autoridades econômicas que definam se teremos o que comer no próximo ano ou se vamos comer papéis do *overnight*, do *open-market* ou qualquer modalidade de papel do mercado de capitais.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Srs. Congressistas, na sessão conjunta, realizada ontem, às 18h30min, o nobre Deputado Hermes Zaneti levantou questão de ordem envolvendo interpretação do disposto no art. 26 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que assim estabelece:

“No prazo de um ano a contar da promulgação da Constituição, o Congresso

Nacional promoverá, através de comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro."

No entendimento de Sua Excelência, o termo promover significa "tomar as medidas necessárias para que aquelas providências ocorressem" e não que o prazo para que o Congresso Nacional concluisse sua tarefa fosse de apenas um ano.

E vai mais longe em sua questão.

Entende ainda Sua Excelência que, uma vez instalada a comissão e iniciados os seus trabalhos, deu-se por atendido o prazo constitucional, podendo aquele órgão concluir sua tarefa sem qualquer limitação de tempo.

Este não é o entendimento desta Presidência. A Constituição estabeleceu o prazo de um ano para que o Congresso Nacional analisasse a questão de nossa dívida externa, problema que angustia o País e que deve ter rápida solução.

Fomos nós mesmos, como legisladores constituintes, que estabelecemos aquele prazo, e não podemos agora, através de subterfúgios, dar às disposições constitucionais interpretação diversa.

Assim sendo, entende esta Presidência que, salvo a anunciada emenda constitucional a que se refere o nobre deputado em sua questão de ordem, o prazo da comissão mista, constituída por força do disposto no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, termina a 5 de outubro próximo vindouro.

Como havíamos decidido ontem perante o nobre Deputado Hermes Zaneti, também assim o entende o Presidente Nelson Carneiro, conforme nota que acabamos de ler.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica ao Plenário que estão sendo distribuídos, hoje, os avulsos dos Projetos de Lei nºs 16 a 25, do Congresso Nacional, que tratam de abertura de créditos.

De acordo com as normas estabelecidas pela Presidência e acatadas pelo Plenário para tramitação das matérias, é o seguinte o calendário de sua tramitação:

Dia 23/8 — Distribuição de avulsos.

Até 31/8 — Prazo para recebimento de emendas perante a Comissão de Orçamento.

Até 15/9 — Prazo para a Comissão Mista de Orçamento emitir o seu parecer

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tendo em vista haver-se esgotado o prazo da Comissão Mista para emitir parecer quanto à constitucionalidade e mérito da Medida Provisória nº 77, de 3 de agosto de 1989, que fixa o efetivo da Polícia Militar de Roraima, a Presidência, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 1, de 1989-CN, solicita ao nobre Deputado Alcides Lima que profira o seu parecer.

O SR. ALCIDES LIMA (PFL — RR. Lê o seguinte parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 77, de 3 de agosto de 1989, versa sobre a fixação do efetivo da Polícia Militar de Roraima.

Trata-se, em síntese, da elevação do efetivo daquela corporação, com vistas a promover acréscimos positivos ao grau de segurança que a situação de fato de Roraima está a exigir.

Por oportuno, ressalte-se que a matéria, nos termos do item XIV, do artigo 21, do texto constitucional, figura como de competência da União, uma vez que tal Unidade não alçou, ainda, a plena condição de Estado, haja vista o disposto no artigo 14, parágrafo 1º, do Ato das Disposições Transitórias.

Destarte, idôneo é o instrumento utilizado para que se exerça a tarefa legiferante, considerados, ainda, os pressupostos de urgência e relevância da Medida em causa.

Em relação ao conteúdo da proposição em apreço, cumpre considerar dois aspectos fundamentais. Inicialmente, a imposição contida no artigo primeiro, *in fine*, que determina a participação do Ministério do Exército.

Partindo-se da premissa de que é competência da União organizar e manter a polícia militar dos Territórios e que, conforme exposto em linhas precedentes, Roraima ainda não se logrou instalar integralmente de *facto* e de *jure*, existem fundadas razões para que a União participe, de forma íntima e direta, nos trabalhos preparatórios desta nova Unidade da Federação.

Ademais, consoante o artigo 144, § 6º, do texto constitucional em vigor, as polícias militares são forças auxiliares e reserva do Exército, embora se subordinem aos governadores dos Estados e do Distrito Federal.

Cumpre aduzir, também, que tal subordinação aos governadores não deve elidir, fundamentalmente, a concepção estratégica de defesa do território nacional, cometida, doutrinariamente, à força terrestre federal.

É imperativo, portanto, que haja a integração completa e adequada das Forças Armadas da Nação, hipótese que se viabiliza no texto da presente Medida Provisória, quando prevê a participação do Ministério do Exército, em termos da distribuição dos efetivos da Polícia Militar de Roraima.

Em suma, não se trata mais de questionar o efetivo proposto, mas sim a integração sistemática desse aumento do contingente da Polícia Militar, consoante a competência constitucional da União e os princípios lógicos que norteiam a configuração estratégica das forças militares empenhadas na defesa do Território Nacional.

No que tange ao artigo segundo da Medida Provisória em foco, cabe ressaltar que foram previstas quatro fórmulas para o preenchimento das vagas: promoção, admissão, concurso ou inclusão.

Relativamente à primeira figura adotada, ou seja, a "promoção", trata-se de expediente normal de ascensão do militar. Além disso, conforme o próprio Estatuto dos Militares estipula, artigo 59, de Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, "o acesso na hierarquia militar, fundamentado principalmente no valor moral e profissional, é seletivo, gradual e sucessivo e será feito mediante promoções de oficiais e praças, de conformidade com a legislação e regulamentação de promoções de oficiais

e praças, de modo a obter-se um fluxo regular e equilibrado de carreira".

Observa-se, em consequência, que vigora tradicionalmente no meio militar um processo seletivo, baseado em critérios tais como merecimento, antiguidade, bravura ou escolha superior, sendo a promoção, portanto, mecanismo legítimo e legal para preenchimento das vagas criadas com fulcro nesse dispositivo de ordem normativa.

Acresça-se, ainda, que os atuais integrantes da Corporação, quer em virtude do próprio texto constitucional, quer em razão de uma situação de fato, pois exercem, na realidade, uma função pública, devem ter acesso, nos termos das normas específicas que norteiam a Polícia Militar, a níveis mais elevados da hierarquia.

Nesse mesmo sentido, estabelece a Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Roraima, e dá outras providências", critérios e condições que asseguram aos oficiais da ativa o acesso na hierarquia policial-militar.

Aliás, conforme se depreende da análise do citado texto legal, os mesmos princípios são contemplados, conferindo à sistemática de promoção atualidade e competência.

No que tange à figura da "admissão", observa-se que esta modalidade colide com os preceitos gerais que regem a administração pública, extensivos, também, aos Municípios (art. 37, da Constituição federal).

Reza o inciso II, do citado artigo, que "a investidura em cargo ou emprego público depende de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração".

Afasta-se, de imediato, a possibilidade de se encontrar abrigo no seio da Lei Maior para essa fórmula consignada na medida em apreço, haja vista o imperativo da regra geral, expressa no artigo 37, inciso II, anteriormente referido.

Igual sorte recai sobre a figura da "inclusão", que poderá facultar o ingresso de brasileiro possuidor de reconhecida competência técnico-profissional ou de notória cultura científica, mediante sua aquiescência e proposta da autoridade competente, nos quadros ou corpos da reserva e convocado para o serviço na ativa em caráter transitório.

Esse expediente, também consignado no texto da medida, desborda a prevalência do texto constitucional já referido em linhas antecedentes. Trata-se de investidura em cargo público e, portanto, há que se submeter, *ex vi legis*, às formalidades que a espécie exige.

Ademais, cite-se que o legislador constituinte previra essa situação de fato ao consagrar no inciso IX, do artigo 37, da Constituição federal, a figura da contratação por tempo determinado.

Assim, nos termos da lei, a Administração Pública, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderá,

eventualmente, contratar por tempo determinado.

Supre-se, *data venia*, com esse dispositivo, a figura da "inclusão", respeitando-se, por inteiro, os mandamentos contidos na Carta Magna.

A medida em tela foram apresentadas duas emendas de autoria do Deputado Vladimir Palmeira.

A Emenda nº 01/89, de natureza supressiva, objetiva eliminar do texto a expressão "ouvido o Ministério do Exército".

Em considerações anteriores a respeito desse aspecto, fica evidente dois pontos basilares: o Estado de Roraima não está, ainda, suficientemente estruturado para gerir, de forma integral, todas as tarefas que lhe são impostas pela transformação, sendo, portanto, prudente não prescindir da parcela de contribuição que o Executivo pode e deve emprestar ao processo de transformação ora em curso.

Além disso, aproveitando o próprio conteúdo do artigo 144, § 6º, da Constituição federal, há que se registrar que "as polícias militares são forças auxiliares e reserva do Exército". Não é defeso concluir, portanto, que, em nome da racionalidade estratégica, seja tal órgão, em tese, instado a participar de tarefas organizacionais de defesa nacional, nessa parcela fronteira do território brasileiro.

A Emenda nº 02/89 vem fundamentalmente ao encontro do texto constitucional.

Conforme razões anteriormente expostas, há que se excluir do texto da medida as formas de ingresso de pessoal no Serviço Público que não adotem o concurso público. Como a única opção constitucionalmente prevista, somente através dessa fórmula poderá a Administração realizar o provimento de cargos públicos efetivos.

Relativamente à figura da "promoção", há que se considerar a existência de inúmeros requisitos próprios da carreira para que o militar seja promovido.

Dessa maneira, ao ser mantido no parágrafo único do artigo 2º, da medida provisória, apenas a exigência de que sejam observados os interstícios, estar-se-ia permitindo que outros requisitos consagrados na legislação específica não sejam observados, tais como, por exemplo, os conceitos moral e profissional do militar.

Destaque-se, ainda, que, em se tratando de uma proposição específica para tratar de preenchimento de vagas, em decorrência do aumento do efetivo da Polícia Militar de Roraima, *nihil obstat* que se estipulem as formas a serem utilizadas para o preenchimento das referidas vagas, obedecidas as imposições legais.

De outra parte, há que se ampliar a regra do parágrafo único, do artigo 2º, para que se abranja, *in extenso*, os requisitos legais existentes que norteiam os atos de promoção de militares.

Em síntese, somos contrários à Emenda nº 01/89 pelas razões já expostas no corpo deste parecer; e favoráveis, em parte, à Emenda nº 02/89, por, conforme referências anteriores, salvaguardar a obediência do texto consti-

tucional, suprimindo do texto da medida provisória as figuras da "admissão" e da "inclusão".

Conclusão

Realizadas as considerações atinentes à constitucionalidade e ao mérito da Medida Provisória nº 77/89 e examinadas as emendas oferecidas, somos por sua aprovação, com as seguintes alterações:

— suprimir do art. 2º, *caput*, as figuras da "admissão" e "inclusão".

— modificar o parágrafo único do artigo 2º para: "Nos casos de promoção, serão observados os interstícios mínimos e demais critérios e condições estabelecidos na legislação específica".

Este é o parecer.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 1989

"Fixa o efetivo da Polícia Militar de Roraima."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O efetivo do atual quadro da Polícia Militar de Roraima é elevado para mil e quinhentos homens, que serão distribuídos entre os postos e graduações definidos mediante Decreto do Governador, ouvido o Ministério do Exército.

Art. 2º As vagas decorrentes desta Medida Provisória serão preenchidas mediante promoção ou concurso, na proporção em que forem implantados os órgãos, cargos e funções previstos no Quadro da Organização.

Parágrafo único. Nos casos de promoção, serão observados os interstícios mínimos e demais critérios e condições estabelecidos na legislação específica.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O parecer concluiu pela apresentação de projeto de lei de conversão, incorporando a emenda nº 2, em parte, e rejeitando a de nº 1.

A matéria figurará em ordem do dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tendo em vista haver-se esgotado o prazo da comissão mista para emitir parecer quanto à constitucionalidade e mérito da medida provisória nº 78, de 4 de agosto de 1989, que dispõe sobre a redução de impostos na importação, a presidência, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 1, de 1989-CN, solicita ao nobre Senador Antônio Luiz Maya que profira o seu parecer.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAIA (PDC — TO. Lê o seguinte parecer.) — A Medida Provisória nº 78, de 1989, ora objeto do nosso exame de mérito, concede redução dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, na trazida do exterior de "equipamentos, máquinas, veículos, aparelhos, instrumen-

tos e respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas" por parte de "empresas concessionárias de serviços de transportes ferroviários ou metroviário, de passageiros ou de carga". A concessão do benefício fiscal está condicionada, entretanto, à não existência do produto similar nacional e ao emprego do material citado exclusivamente na "execução dos referidos serviços".

2. Como bem recorda a Exposição de Motivos nº 145, de 4 de agosto de 1989, do Exmº Sr. Presidente da República em anexo a isenção dos impostos mencionados para tais bens de capital, anteriormente concedida pelo Decreto-Lei nº 2.180, de 4-12-84, foi revogada, embora não expressamente, pelo advento de outro diploma legal de igual hierarquia, o Decreto-Lei nº 2.434, de 19-5-89. Este, em contrapartida, concedeu do Imposto de Importação na alíquota de 80% (oitenta por cento) para material correspondente, só que destinados às empresas de energia elétrica, e de táxis aéreos (importação das próprias aeronaves), de televisão e de radiodifusão. Como é fácil depreender, ficou de fora do único benefício fiscal expressamente concedido — a redução do Imposto de Importação — todo o material objeto da presente Medida Provisória, cujas destinatárias a aludida Exposição de Motivos elege, apropriadamente, no seu item 3, como "empresas que executam atividade de caráter estratégico no plano econômico-social e que, no mais das vezes, apresentam déficit operacional porquanto praticam tarifas compatíveis com o perfil do usuário final dessa modalidade de transporte de massa, que congrega os trabalhadores de baixa renda, residentes nas periferias dos grandes centros urbanos".

3. No que respeita ao Imposto sobre Produtos Industrializados, também incidente sobre a importação do material em tela, a Medida Provisória nº 78, de 1989, guardou nova coerência ao conceder o mesmo benefício fiscal e à mesma alíquota (80%). Aliás, não fez outra coisa senão verificar o preceito legal contido no art. 3º do Decreto-Lei nº 2.434/88, já citado, e que reza:

"A isenção ou redução do Imposto sobre Produtos Industrializados será concedida, desde que satisfeito os requisitos e condições para a concessão de benefício análogo relativo ao Imposto de Importação de que trata este Decreto-Lei".

Em face do acima exposto e considerando, finalmente, que a incidência ou não dos impostos sobre o comércio exterior de um país deve refletir, sobretudo, a dinâmica do seu processo de desenvolvimento econômico e social, somos pela aprovação integral da Medida Provisória nº 78, de 4 de agosto de 1989.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O parecer conclui pela aprovação da medida. A matéria figurará em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência comunica ao plenário ter havido

incoerções no texto do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1989, que "altera a legislação tributária e dá outras providências", remetido à sanção no dia 6 de julho do corrente ano, e transformado na Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, após veto parcial.

Na elaboração da redação final, ao se fazer a adaptação das emendas aprovadas com o texto da medida provisória, especificamente com referência à Emenda nº 5, constante do parecer do Relator, Deputado Osmundo Rebouças, que deu nova redação ao art. 38 da Medida Provisória nº 68, de 1989, foram reproduzidos os incisos I e II, que são incompatíveis com o texto da emenda aprovada pelo Plenário.

A Presidência, alertada por vários Srs. Congressistas sobre o equívoco e tendo em vista o disposto no art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, enviou a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, solicitando as diretrizes a serem adotadas a fim de se corrigir a falha ocorrida.

A Comissão, em seu Parecer nº 35, de 1989-CN, cujos avulsos estão sendo distribuídos aos Srs. Congressistas, sugere à Presidência que se remetam novos autógrafos ao Presidente da República, "com a redação efetivamente aprovada ao art. 38 do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1989-CN".

A Presidência, portanto, submeterá ao plenário o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em votação na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.) Aprovado.

A Presidência providenciará a remessa dos novos autógrafos da matéria ao Presidente da República.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje o Brasil recebe, em clima de festa, o Presidente da vizinha República Argentina. Por dever de ofício, muitos dos nossos companheiros estão, neste momento, no Itamaraty, recebendo S. Exª Aliás, hoje é a retribuição do Presidente da Argentina às homenagens prestadas pelas autoridades brasileiras.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome do meu partido, solicito o adiamento da votação de todas as matérias, inclusive dessa Medida Provisória, para amanhã, em virtude de os membros do Senado Federal estarem, hoje, atendendo ao convite do Presidente Menem para uma recepção de confraternização entre as Repúblicas da Argentina e do Brasil.

Por isso, solicito a V. Exª, Sr. Presidente, o adiamento da votação e a convocação de uma sessão do Congresso para amanhã, às 20h, para que possamos apreciar essas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência, antes de decidir sobre a solicitação do Líder no Senado Federal, Ronan Tito, consulta os demais Líderes e espera que os mesmos se pronunciem sobre a proposição feita por S. Exª

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como sempre, o Líder Ronan Tito fala por todo o PMDB.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há um entendimento de várias Lideranças partidárias de não acatarem a solicitação feita pelo ilustre Líder do PMDB no Senado Federal.

Com todo o respeito que temos pelo Senador Ronan Tito, discordamos da sua solicitação. Desejamos que a matéria seja votada, até porque a disposição do nosso partido, o PSDB, será no sentido da votação favorável a essas duas matérias.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência ainda deseja ouvir outros Líderes. O PMDB é a favor, o PSDB, contra.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, se houve um acordo de Lideranças, e o Líder do meu partido, Deputado Ibsen Pinheiro, acordou com os demais partidos, não vejo nenhuma inconveniência em que se faça a votação por acordo de Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Fica retirada a matéria.

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 1989

Medida Provisória nº 74,
de 27 de julho de 1989

Discussão, em turno único, do projeto de Lei de Conversão nº 17, de 1989 (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 33, de 1989-CN, que dispõe sobre a política salarial dos servidores civis e militares da Administração Federal Direta, das Autarquias, das Fundações Públicas e dos extintos Territórios Federais e dá outras providências. (Mensagem nº 113/89-CN)

À Medida provisória nº 74 foram apresentadas 9 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 33-CN, de 1989, concluiu pela apresentação de Projeto de lei de Conversão nº 17, incorporando as Emendas nºs 1, 2, 3, 6, 8, de parecer favorável, e a de nº 4, favorável em parte.

Conclui ainda pela rejeição das de nºs 5, 7 e 9.

Em discussão a medida, o projeto e as emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Luís Roberto Ponte.

O SR. LUÍS ROBERTO PONTE (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um apelo para que seja adiada a votação da matéria, que contém um texto para análise extremamente difícil neste momento.

Dessa forma, peço que seja adiada para amanhã a votação da Medida Provisória nº 74.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL concorda com o pedido de adiamento.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. GASTONE RIGHI (PDT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDT concorda com o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência continua ouvindo as Lideranças.

A Presidência indaga se o Líder do PSDB concorda com o adiamento.

A matéria fica adiada para amanhã.

Fica, igualmente, sobrestada a discussão do item 2:

É o seguinte o item 2 da pauta:

— 2 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 1989

(Medida Provisória nº 76,
de 31 de julho de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 1989 (apresentado em Plenário pelo Senador Francisco Rollemberg), que autoriza a abertura de crédito extraordinário, em favor da Secretaria Geral do Ministério do Interior, no valor de NCz\$ 15.000.000,00, para as situações que especifica. (Mensagem nº 116/89-CN)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência convoca sessão do Congresso para amanhã, às 10 horas, destinada à apreciação de projetos de lei de conversão e medida provisória.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos)

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Convocação

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Cid Carvalho, convoco o Senhor Parlamentar para uma reunião na próxima quinta-feira, dia 24-8-89, às 9h30min, com a finalidade de discutir e votar os projetos:

I — PL nº 011/89-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais, até o limite de NCz\$ 51.014.108,00".

Relator designado: Deputado João Agripino;

II — PL nº 012/89-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir, à Presidência da República, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 10.000.000,00, para fins que especifica".

Relator designado: Deputado Délio Braz;

III — PL nº 013/89-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de NCz\$ 170.000.000,00, em favor do Ministério da Educação".

Relatora designada: Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Brasília, 22 de agosto de 1989. — *Hilda de Sena Correa Wiederhecker*, Secretária de Comissão.

Cronogramas

Projeto de Lei nº 016/89 — CN

Projeto de Lei nº 017/89 — CN

Projeto de Lei nº 018/89 — CN

Projeto de Lei nº 019/89 — CN

Projeto de Lei nº 020/89 — CN

Projeto de Lei nº 021/89 — CN

Projeto de Lei nº 022/89 — CN

Projeto de Lei nº 023/89 — CN

Projeto de Lei nº 024/89 — CN

Projeto de Lei nº 025/89 — CN

PL nº 016/89-CN — "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, o Crédito Especial até o limite de NCz\$ 54.012.340,00, para fins que especifica".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta . 22-8
2. Distribuição de avulsos . 23-8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento* . 24-8 a 31-8
4. Distribuição de avulsos das emendas . 1-9
5. Parecer do Relator . até 10-9
6. Discussão e votação do parecer e das emendas . 11-9 a 14-9
7. Encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso . até 15-9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 017/89-CN — "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, o Crédito Especial até o limite de NCz\$ 152.150,00, e o crédito suplementar de NCz\$ 13.038.714,00 para fins que especifica".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta . 22-8
2. Distribuição de avulsos . 23-8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento* . 24-8 a 31-8
4. Distribuição de avulsos das emendas . 1-9

5. Parecer do Relator . até 10-9

6. Discussão e votação do parecer e das emendas . 11-9 a 14-9

7. Encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso . até 15-9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 18/89-CN "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais até o limite de NCz\$ 400.014.895,00 em favor dos Ministérios da Educação, do Interior, da Saúde e da Previdência Social, e dá outras providências".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta..... 22/8
2. Distribuição de avulsos..... 23/8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento. 24/8 a 31/08
4. Distribuição de avulsos das emendas.. 1º/9
5. Parecer do Relator..... até 10/9
6. Divisão e votação do parecer e das emendas..... 11/9 a 14/9
7. Encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso..... até 15/9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 19/CN "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais até o limite de NCz\$ 11.416.774,00 em favor do Ministério da Cultura".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta..... 22/8
2. Distribuição de avulsos..... 23/8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento*..... 24/8 a 31/8
4. Distribuição de avulsos das emendas.. 1º/9
5. Parecer do Relator..... até 10/9
6. Discussão e votação do parecer e das emendas..... 11/9 a 14/09
7. Encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso..... até 15/9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 20/89-CN "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial até o limite de NCz\$ 305.55.230,00, em favor da Secretaria Especial da Ciência e Tecnologia, para os fins que especifica".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta..... 22/8
2. Distribuição de avulsos..... 23/8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento*..... 24/8 a 31/8
4. Distribuição de avulsos das emendas..... 1º/9
5. Parecer do Relator..... até 10/9
6. Discussão e votação do parecer e das emendas..... 11/9 a 14/9
7. Encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso..... até 15/9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 21/89-CN "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, créditos adicionais até o limite de NCz\$ 8.249.080.000,00, para os fins que especifica".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta..... 22/8
2. Distribuição de avulsos..... 23/8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento..... 24/8 a 31/8
4. Distribuição de avulsos das emendas.. 1º/9
5. Parecer do Relator..... até 10/9

6. Discussão e votação do parecer e das emendas..... 11/9 a 14/9

7. Encaminhamento do parecer da Comissão à Mesa do Congresso..... até 15/9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 022/89-CN — "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 4.213.471.000,00, para os fins que especifica".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta..... 22/8
2. Distribuição de avulsos..... 23/8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento*..... 24/8 a 31/8
4. Distribuição de avulsos das emendas.. 1º/9
5. Parecer do Relator..... até 10/9
6. Discussão e votação do parecer e das emendas..... 11/9 a 14/9
7. encaminhamento do parecer da comissão à Mesa do Congresso. até 15/9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 23/89-CN — "autoriza o Poder Executivo a abrir aos Ministérios das Comunicações e das Minas e Energia, crédito suplementar até o limite NCz\$ 493.000.000,00 para os fins que especifica".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta..... 22/8
2. Distribuição de avulsos..... 23/8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento*..... 24/8 a 31/8
4. Distribuição de avulsos das emendas.. 1º/9
5. Parecer do Relator..... até 10/09
6. Discussão e Votação do Parecer e das emendas..... 11/9 a 14/9
7. Encaminhamento do parecer da comissão à Mesa do Congresso até 15/9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 24/89-CN — "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério dos Transportes, o crédito adicionais até o limite de NCz\$ 112.500.000,00, para os fins que especifica".

Relator: (aguardando designação);

1. Leitura em Sessão Conjunta..... 22/8
2. Distribuição de avulsos..... 23/8
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento*..... 24/8 a 31/8
4. Distribuição de avulsos das emendas..... 1º/9
5. Parecer do Relator..... até 10/9
6. Discussão e votação do parecer e das emendas..... 11/9 a 14/9
7. encaminhamento do parecer da comissão à Mesa do Congresso. até 15/9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

PL nº 25/89-CN — "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio, crédito suplementar até o limite de NCz\$ 378.000.000,00, para os fins que especifica".

Relator: (aguardando designação)

1. Leitura em Sessão Conjunta..... 22/08
2. Distribuição de avulsos..... 23/08
3. Apresentação de emendas na Comissão Mista de Orçamento*..... 24/8 a 31/8
4. Distribuição de avulsos das emendas..... 01/09
5. Parecer do Relator..... até 10/09
6. Discussão e votação do parecer e das emendas..... 11/9 a 14/9
7. Encaminhamento do parecer da comissão à Mesa do Congresso. até 15/9

(*) § 2º, art. 166 da Constituição Federal

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	NCz\$ 17,04
Exemplar avulso	NCz\$ 0,11

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	NCz\$ 17,04
Exemplar avulso	NCz\$ 0,11

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 98

(abril a junho de 1988)

Está circulando o nº 98 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 466 páginas, contém as seguintes matérias:

EDITORIAL

Centenário da Abolição da Escravatura

SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL

Comemoração do centenário da Abolição

COLABORAÇÃO

Aspectos econômicos do processo abolicionista — *Mircea Buescu*

A família na Constituição — *Senador Nelson Carneiro*

Fonte de legitimidade da Constituinte — *Geraldo Ataliba*

A Constituição e o caso brasileiro — *Eduardo Silva Costa*

A vocação do Estado unitário no Brasil — *Orlando Soares*

Da arbitragem e seu conceito categorial — *J. Cretella Júnior*

O juízo arbitral no direito brasileiro — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Grupo econômico e direito do trabalho — *Paulo Emílio R. de Vilhena*

Hacia el abolicionismo de la sanción capital en España — *Antonio*

Beristain

As cláusulas contratuais gerais, a proteção ao consumidor e a lei portuguesa sobre a matéria — *Francisco dos Santos Amaral Neto*

Delineamentos históricos do processo civil romano — *Sílvio Meira*

O destinatário do sistema brasileiro de patentes — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*

A política de informática e a Lei nº 7.646, de 18-12-87 — *Antônio Chaves*

A lei do *software* — *Carlos Alberto Bittar*

ARQUIVO

Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários e Lei Áurea — A grande trilogia abolicionista — *Branca Borges Góes Bakaj*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

**PREÇO DO
EXEMPLAR:**

NCz\$ 2,00

Assinatura para 1988

(nº 97 a 100):

NCz\$ 12,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES À VENDA

CÓDIGO CIVIL — Anteprojetos
(edição de 1989) — 5 volumes — NCz\$ 20,00

Volume 1 — Anteprojeto de Código das Obrigações — Parte Geral — *Orosimho Nonato*
— *Philadelpho Azevedo* — *Hahnemann Guimarães*
— Anteprojeto de Lei Geral de Aplicação das Normas Jurídicas — *Haroldo Valladão*

Volume 2 — Anteprojeto de Código Civil — *Orlando Gomes*
Anteprojeto de Código Civil — revisto

Volume 3 — Anteprojeto de Código de Obrigações — *Caio Mário da Silva Pereira* —
Sylvio Marcondes — *Theophilo de Azeredo Santos*

Volume 4 — Projetos do Governo Castello Branco:
— Projeto de Código Civil (PL nº 3263/65)
— Projeto de Código de Obrigações (PL nº 3264/65)

Volume 5

Tomo 1 — Anteprojeto de Código Civil — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves*
— *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun*
— *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

Tomo 2 — Anteprojeto de Código Civil — revisto — *Miguel Reale* — *José Carlos Moreira Alves*
— *Agostinho de Arruda Alvim* — *Sylvio Marcondes* — *Ebert Vianna Chamoun*
— *Clóvis do Couto e Silva* — *Torquato Castro*

— índice temático comparativo (volumes 1 a 5)

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar
— Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 100

(Outubro a dezembro de 1988)

Está circulando o nº 100 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 400 páginas, contém as seguintes matérias:

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sessão solene de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

COLABORAÇÃO

A vocação dos séculos e o direito romano. O ensino, a doutrina e a legislação. Um novo direito romano não europeu. Exemplos do passado e do presente. A África do Sul. O "uti possidetis" e o mundo moderno. Os "servi terrae" do mundo atual. O monopólio das terras rurais e a enfiteuse. A usura internacional. As reformas agrárias. Sobrevivência da latinidade — *Silvio A. B. Meira*.

A nova Constituição e sua contradição ideológica — *Senador Leite Chaves*.

Aspectos da nova Constituição — *Marcelo Pimentel*.

O Mandado de Injunção — *Herzeleide Maria Fernandes de Oliveira*

O exílio do povo e a alienação do direito — *R. A. Amaral Vieira*.

O Congresso brasileiro e o regime autoritário — *Antônio Carlos Pojo do Rego*.

CPI e Constituição: Um caso concreto — *Alaor Barbosa*.

A participação política da mulher — *Joaquim Lustosa Sobrinho*.

Ombudsman para o Brasil? — *Daisy de Asper y Valdés*.

Competência concorrente limitada. O problema da conceituação das normas gerais — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*.

O princípio do concurso público na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Alguns aspectos — *Gilmar Ferreira Mendes*.

Programa de desenvolvimento para uma alta administração da Justiça — *Evandro Gueiros Leite*.

A eletividade da magistratura no Brasil — *Orlando Soares*
Linchamentos: do arcaico ao moderno — *José Arthur Rios*.

Poder cautelar geral do juiz — *Ministro Sydney Sanches*.
A teoria das ações em Pontes de Miranda — *Clóvis do Couto e Silva*.

La necesaria motivación de las resoluciones judiciales — *Antonio Maria Lorca Navarrete*.

A proibição de analogia no direito tributário — *Ricardo Lobo Torres*.

A prescrição da ação penal-econômica perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CAD — *José Inácio Gonzaga Franceschini*.

O futuro do mercado de capitais — *Arnoldo Wald*

Arbitragem internacional. Percalços & entraves — *Marcos A. Raposo*.

Reforma agrária no Brasil — *José Luiz Quadros de Magalhães*.

Da responsabilidade civil do Estado — *Manoel Caetano Ferreira Filho*.

O seguro da responsabilidade civil — *Voltaire Marensi*.
A TVA e o direito de autor — *Carlos Alberto Bittar*.

Evolução histórica do instituto da cessão de contatos — *Antonio da Silva Cabral*.

A atividade pesqueira e suas implicações jurídico-penais — *Licínio Barbosa*.

A iniciativa das leis pelo Tribunal de Contas — *Raimundo de Menezes Vieira*.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579.

**PREÇO DO
EXEMPLAR:
NCz\$ 2,00**

As inatura para 1989
(nºs 97 a 100)

NCz\$ 12,00
(já incluídos os 50% para
cobertura das
despesas postais)

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

A Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal está publicando a série **Constituições Estrangeiras**, com índice temático comparativo.

Volume 1 — **República Democrática da Alemanha, Bulgária, Hungria, Polônia, Rômenia e Tchecoslováquia.....**

Volume 2 — **República da Costa Rica e República da Nicarágua.....**

Volume 3 — **Angola, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe.....**

Volume 4 — **Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.**

Encomendas pelo reembolso postal ou mediante cheque visado ou vale postal a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (Brasília — DF — CEP 70160)

CÓDIGO DE MENORES

(2ª edição — 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações

532 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS

Série, com índices temáticos comparativos (edição 1987)

Cz\$

- Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária;
Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia
- Volume 2 — Costa Rica; Nicarágua
- Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e
Príncipe
- Volume 4 — Dinamarca; Finlândia; Noruega; Suécia

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas. Senado Federal —
Anexo I — 22º andar. Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília — DF.
Telefones: (061)311-3578, 311-3579.

Os pedidos por correspondência deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,11